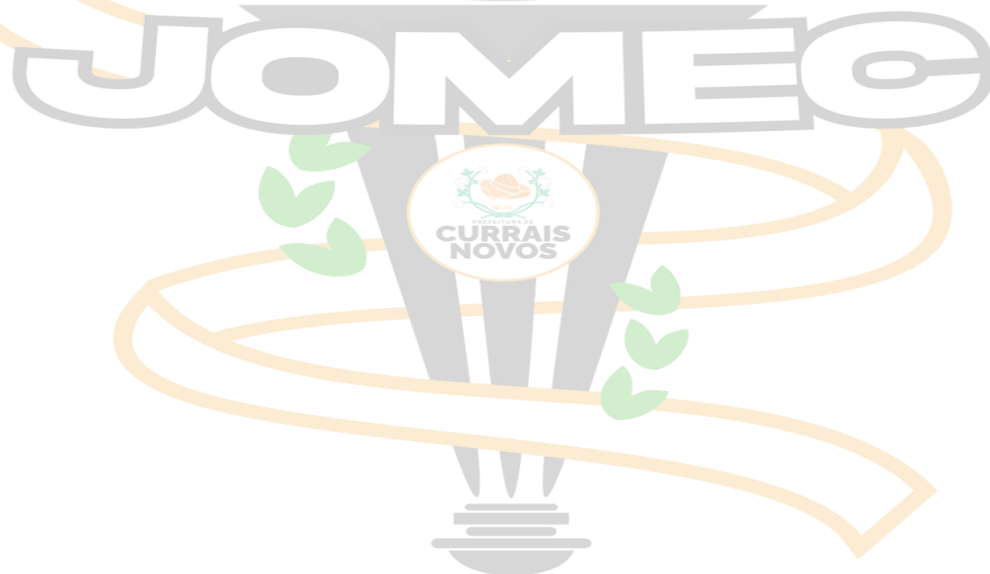




PREFEITURA DE
**CURRAIS
NOVOS**



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE BADMINTON



XXIV JOMEC 2026
JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS



Art. 1º - As competições serão regidas pelas Regras da Confederação Brasileira de Badminton – CBBd em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos XXIV JOMEC 20256

Art. 2º - As competições serão disputadas nas provas “SIMPLES MASCULINO E FEMININO, DUPLA DO MESMO GÊNERO E DUPLA MISTA – Categoria Sub-12, Sub-14, Sub-16 e Sub-19, nos naipes feminino e masculino.

Art. 3º - Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever na SIMPLES até 05 (CINCO) atletas e 01 (UMA) DUPLA, será permitida 01 (UMA) de cada gênero e 01 (UMA) DUPLA MISTA por estabelecimento de ensino.

§ 1 – O(a) atleta inscrito na SIMPLES poderá participar das Duplas do mesmo gênero e da Dupla Mista.

§ 2 - A modalidade de Badminton terá série OURO e PRATA, ficando restrito esta condição para as disputas das SIMPLES, com a condição dos vencedores das quartas de final comporão a Série OURO e os perdedores das quartas de final comporão a Série PRATA.

Art. 4º - Informações Técnicas: A quadra de jogo será 13,40 metros X 6,10 metros ficando a rede a uma altura de 1,55 metros do chão, o jogo será disputado em uma quadra coberta em melhor de 03 (TRÊS) games/set de 15 (QUINZE) pontos, com diferença mínima de 02 (DOIS) pontos, porém, não poderá ultrapassar 30 (TRINTA) pontos por game/set.

Art. 5º O atleta jogará mais de uma vez por dia se necessário para ajustar o desenvolvimento da competição.

Art. 6º - Na quadra de jogo somente poderão ficar os competidores, seus Professores/Técnicos com equipe de arbitragem e coordenação da modalidade. O Professor/técnico só poderá se dirigir aos seus atletas durante o tempo técnico que ocorre no oitavo ponto. Quem vence o 1º game/set recomeça a competição sacando.

Art. 7º - Caso haja empate entre duas ou mais escolas no decorrer da competição, serão observados os critérios de desempate que constam no regulamento geral da competição.

Art. 8º - Para efeito de contagem para Campeão da categoria será adotada a seguinte Critério: Maior número de medalhas de OURO, persistindo o empate, maior número de medalhas de PRATA, persistindo o empate maior número de medalhas de BRONZE. A dupla mista conta-se as medalhas 01 (UMA) para o masculino e 01 (UMA) para feminino.

Art. 9º - O Atleta OURO, será indicado por índice técnico e disciplinar, pela Coordenação da Subcomissão de Badminton, caso aconteça empate, o critério de desempate serão as médias quantitativas (notas) até o final do 2º bimestre, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

§ 1º – O Técnico OURO, será indicado por índice técnico e disciplinar, por integrantes da Subcomissão de Badminton, sendo limitado a 02 (DOIS) técnicos para cada naipe.

Art. 10º - A computação do quadro geral de medalhas, só serão validadas com o mínimo de participações efetivas de 04 (QUATRO) instituições de ensino distintas.

Art. 11º - Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Subcomissão de Badminton e Comissão Central Organizadora do XXIV JOMEC 2026.